DECRETO N.º 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, os processos objetos dos protocolos nº 9446/10 e 511/11;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por **ANA PAULA APARECIDA SOUZA DE GODOY**, CPF nº , 362.675.398-06, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Jacareí, nº 495 – Bairro Santa Fé, no **dia 26 de fevereiro de 2011, das 19h30 Às 23 horas**, para a realização de **evento gospel com a presença do cantor e Pastor André Valadão**.

Art. 2º) Em contrapartida, a permissionária deverá entregar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira a quantidade de quilos de alimentos não perecíveis arrecadados na entrada, a fim de que sejam distribuídos para as entidades assistenciais deste Município.

Art. 3º) Fica, ainda, a permissionária responsável pela segurança, fechamento das dependências, bem como pelo pagamento do preço público referente à utilização do local, previsto no art. 4º do Decreto 62/2010.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de janeiro de 2011.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE